



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CASTRAMOVEL Nº 006/2026** CNPJ: 14.173.522/0001-08

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO– MS

**CONTRATADA:**

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

**OBJETO:** Este Contrato de Programa tem por objeto a execução de ações de saúde pública concernentes a contenção de proliferação de zoonoses transmitidas por animais por meio da esterilização cirúrgicas destes no âmbito do projeto denominado PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE, conforme especificações e detalhamentos contidos no documento podendo ainda, a critério da direção executiva do CODEVALE, haver a aplicação de microchip e registro geral animal – RGA para cães e gatos.

**Vigência do Contrato:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

**Preços Públicos:** Em razão da execução, pelo CONSÓRCIO, das ações de saúde pública referidas na Cláusula Primeira, fica definido o seguinte:

I – O CONSÓRCIO promoverá a esterilização, de acordo com a solicitação do município, de no mínimo 40 animais machos ou 20 animais fêmeas por dia de castração e no âmbito territorial do CONTRATANTE, e dos demais municípios relacionados na Cláusula Terceira;

II- Em decorrência do disposto no inciso I, o transporte e/ou o abastecimento da caminhonete que irá transportar o trailer “CASTRAMÓVEL” deverão ocorrer por parte do município que se beneficiará do projeto;

III – as despesas relacionadas a diárias, conforme RESOLUÇÃO Nº 43/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 do Codevale, dos profissionais que irão trabalhar no mutirão de castração, deverão ocorrer por conta do município;

IV- o valor dos chips para identificação, que serão implantados pelo CONSÓRCIO nos animais no ato da castração, serão cobrados de acordo com o valor pago pelo consórcio no processo licitatório.

V – A retirada de sangue e o valor pago para realização de análises laboratoriais do sangue serão de competência do município, lembrando que este exame é condição “sine qua non” para realização da castração em fêmeas.

Santa Rita do Pardo, 25 de fevereiro de 2026.

---

**PAULA ADRIELLE DOS SANTOS**  
**DIRETORA EXECUTIVA.**

---

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE  
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale  
do Ivinhema



--

---

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS  
Tel. (67) 3445-1637  
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355